



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01/2017 – PPGED

Chamada pública de candidatos ao processo de credenciamento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal de Sergipe – Mestrado e Doutorado Acadêmico em Educação – História, Política e Sociedade (PPGED).

Retificado em 24/02/2017

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado em Educação - História, Política e Sociedade (PPGED) torna público o processo de seleção para credenciamento de novos docentes.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrições: 10 a 23 de fevereiro de 2017.

1.2 As inscrições serão efetuadas presencialmente, a partir da entrega da documentação solicitada impressa à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, de 2^a à 6^a feira, no horário das 08h às 16h;

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do diploma de Doutorado em Educação emitido por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o documento deverá estar revalidado no Brasil;
- c) Encaminhamento ao Programa da indicação da Linha de Pesquisa e das Disciplinas às quais estará vinculado o docente;
- d) *Curriculum Vitae* no formato Lattes com comprovação das atividades acadêmicas e das publicações em periódicos científicos, livros autorais e/ou capítulo de livros mais importantes dos últimos 03 (três) anos.
- e) Projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido, elaborado em consonância com a linha de pesquisa do Programa na qual pretende se inserir. O projeto deverá estar registrado na POSGRAP ou no Plano de Atividades Docente (PAD);

2 LINHAS DE PESQUISA DO PPGED

As linhas de pesquisa do Programa são **História, Sociedade e Pensamento Educacional e Formação de Educação: saberes e competências**. Os candidatos deverão declarar a linha para a qual desejam se cadastrar.

3 REQUISITOS

3.1 Para integrar o Corpo Permanente do Mestrado o docente deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ser Professor/a Efetivo da UFS com dedicação exclusiva;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



- b) Não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação, interno ou externo a UFS;
- c) Ser Doutor em Educação e contar, no mínimo, com 02 (dois) anos de titulação, salvo nos casos em que o pretendente tenha uma produção intelectual acima das exigências mínimas desse regimento;
- d) Ser responsável por, no mínimo, um projeto de pesquisa em Educação, registrado na POSGRAP ou PAD e no currículo lattes;
- e) Nos últimos 36 (trinta e seis) meses, apresentar pelo menos 03 (três) publicações classificadas pela Área de Educação da CAPES, sendo, no mínimo, 02 (duas) publicações B2 no caso de periódico ou L2 no caso de livro.

3.1 Para integrar o Corpo Permanente do Doutorado o docente deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ser Doutor em Educação e contar, no mínimo, com cinco anos de titulação;
- b) Ter, no mínimo, 02 (duas) orientações de Mestrado concluídas;
- c) Ser responsável por, no mínimo, um projeto de pesquisa em Educação registrado na POSGRAP POSGRAP ou PAD e no currículo lattes;
- d) Nos últimos 36 (trinta e seis) meses, apresentar 06 (seis) publicações classificadas pela Área de Educação da CAPES, sendo, no mínimo, 03 (três) publicações B2 no caso de periódico ou L2 no caso de livro.

4 PROVIMENTO DE VAGAS

- 4.1 São ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 (duas) vagas para Linha 1 e 04 (quatro) vagas para Linha 2.
- 4.2 O provimento das vagas dar-se-á no período de validade deste processo de seleção, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados e conforme as necessidades do Programa.
- 4.3 O processo seletivo terá validade por 2 (dois) anos.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Comissão de seleção

O processo seletivo será realizado por Comissão constituída por 3 (três) membros do corpo docente permanente do PPGED e 2 (dois) integrantes de instituições externas.

À Comissão caberá examinar os títulos apresentados, proceder às avaliações e classificar os candidatos.

5.2 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (a avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica período 2013 – 2017, conforme Anexo II).

- 4.2.1 Atividades de Pesquisa;
- 4.2.2 Produção Científica.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO

6.1 O cronograma do processo regulamentado por este Edital é o seguinte:

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção	09/02/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



Inscrições	10/02/2017 a 10/03/2017
Homologações das inscrições	13/03/2017
Prazo de recurso das homologações das inscrições	14 a 15/03/2017
Resultado	17/03/2017
Prazo recursal	20 e 21/03/2017
Resultado Final	22/03/2017
Início das atividades	Abril/2017

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pelo Colegiado do PPGED, que deliberará por maioria simples em reunião extraordinária e/ou ordinária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I:
CRENCIAMENTO DE DOCENTES
Programa de Pós Graduação em Educação

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

I – Dados:

Nome completo:

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade / Estado:

CEP:

Telefone (res. e cel.):

Telefone (com):

E-mail:

RG ou RNE:

CPF:

Link para Currículo Lattes:

II – Dados do Projeto:

Título do Projeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa:

Data: .../...../..... Local: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO IV – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A. ATIVIDADES DE PESQUISA* (Máximo de 20 pontos)

Atividades	Pontuação
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	3 / projeto
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	4 / projeto

*Será considerada a participação e/ou coordenação de projetos dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 80 pontos)**

Trabalho produzido	Pontuação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	7 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	6 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	5 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	4 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	3 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	2 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5	1 / publicação
Publicação de capítulo de livro	2 / capítulo
Publicação de livro autoral	4 / livro
Orientação concluída de TCC de graduação (máximo 3)	1 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização (máximo 3)	1 / orientação
Orientação concluída de PIBIC (máximo 3)	2 / orientação
Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (máximo 3)	3 / orientação

** Será considerada a produção dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.